



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Segunda-feira • 13 de Julho de 2026 • Ano XIV • Nº 3692

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Atos Administrativos**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS/BA**  
**CNPJ: 13.927.819/0001-40**

**AVISO DE DESERTA**  
**DISPENSA – Nº 025/2025**

**AVISO DISPENSA DESERTA – Nº 025/2025**, cujo **objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de sinalizadores luminosos automotivos, do tipo linear, na cor vermelha rubi, compostos por 11 blocos de LED, acompanhados de sistema de sirene com microfone, kit stroboscópico dianteiro e traseiro (strobo), incluindo todos os serviços de instalação elétrica e fixação do conjunto nos veículos oficiais do Município de Lauro de Freitas/BA. Considerando o não comparecimento de empresas participantes, fica declarado como **DESERTA**. Lauro de Freitas, 13 de julho de 2025. Erivana Braga de Souza – Agente de Contratação.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 225/2026**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 5.015.300,00  
(CINCO MILHÕES E QUINZE MIL E TREZENTOS  
REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2139 / 2025,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

|                                                              |                                                                       |                                      |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>0301 GABINETE DO VICE PREFEITO</b>                        |                                                                       |                                      |
| 2013                                                         | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                       |                                      |
| 31909200 - 1.500                                             | Despesas Exercícios Anteriores                                        | 7.000,00                             |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Ação: 7.000,00</b>        |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Unidade: 7.000,00</b>     |
| <b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                      |                                                                       |                                      |
| 2042                                                         | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO EM TEMPO INTEGRAL   |                                      |
| 31900400 - 1.540                                             | Contratação Por Tempo Determinado                                     | 2.000.000,00                         |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Ação: 2.000.000,00</b>    |
| 2045                                                         | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE EM TEMPO INTEGRAL |                                      |
| 31900400 - 1.540                                             | Contratação Por Tempo Determinado                                     | 3.000.000,00                         |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Ação: 3.000.000,00</b>    |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Unidade: 5.000.000,00</b> |
| <b>1101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b> |                                                                       |                                      |
| 2005                                                         | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO               |                                      |
| 33903900 - 1.500                                             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | 8.300,00                             |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Ação: 8.300,00</b>        |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Unidade: 8.300,00</b>     |
|                                                              |                                                                       | <b>Total Geral: 5.015.300,00</b>     |

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

|                                                              |                                                                       |                                      |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>0301 GABINETE DO VICE PREFEITO</b>                        |                                                                       |                                      |
| 2013                                                         | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                       |                                      |
| 31901300 - 1.500                                             | Obrigações Patronais                                                  | 7.000,00                             |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Ação: 7.000,00</b>        |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Unidade: 7.000,00</b>     |
| <b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                      |                                                                       |                                      |
| 2042                                                         | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO EM TEMPO INTEGRAL   |                                      |
| 31901100 - 1.540                                             | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         | 2.000.000,00                         |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Ação: 2.000.000,00</b>    |
| 2045                                                         | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE EM TEMPO INTEGRAL |                                      |
| 31901100 - 1.540                                             | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         | 3.000.000,00                         |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Ação: 3.000.000,00</b>    |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Unidade: 5.000.000,00</b> |
| <b>1101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b> |                                                                       |                                      |
| 2005                                                         | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO               |                                      |
| 33903500 - 1.500                                             | Serviços de Consultoria                                               | 5.300,00                             |
| 33903600 - 1.500                                             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          | 3.000,00                             |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Ação: 8.300,00</b>        |
|                                                              |                                                                       | <b>Soma da Unidade: 8.300,00</b>     |
|                                                              |                                                                       | <b>Total Geral: 5.015.300,00</b>     |



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 225/2026**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 13 de julho de 2026.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.0099919



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 226/2026**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 199.600,00  
(CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS  
REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2161 / 2025,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|                                                              |                                                                      |                   |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>                  |                                                                      |                   |
| 2005                                                         | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO              |                   |
| 33903900 - 1.500                                             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 20.000,00         |
| <b>Soma da Ação:</b>                                         |                                                                      | <b>20.000,00</b>  |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                      |                                                                      | <b>20.000,00</b>  |
| <b>1101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b> |                                                                      |                   |
| 2005                                                         | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO              |                   |
| 33903900 - 1.500                                             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 30.000,00         |
| <b>Soma da Ação:</b>                                         |                                                                      | <b>30.000,00</b>  |
| 2008                                                         | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO     |                   |
| 33904000 - 1.500                                             | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 143.600,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>                                         |                                                                      | <b>143.600,00</b> |
| 2074                                                         | QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMDESC            |                   |
| 33903900 - 1.500                                             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 6.000,00          |
| <b>Soma da Ação:</b>                                         |                                                                      | <b>6.000,00</b>   |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                      |                                                                      | <b>179.600,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                          |                                                                      | <b>199.600,00</b> |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|                                                              |                                                            |                   |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>                  |                                                            |                   |
| 2176                                                         | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA                   |                   |
| 33903500 - 1.500                                             | Serviços de Consultoria                                    | 20.000,00         |
| <b>Soma da Ação:</b>                                         |                                                            | <b>20.000,00</b>  |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                      |                                                            | <b>20.000,00</b>  |
| <b>1101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b> |                                                            |                   |
| 2076                                                         | FUNCIONAMENTO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL |                   |
| 33903900 - 1.500                                             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 143.600,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>                                         |                                                            | <b>143.600,00</b> |
| 2080                                                         | EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL                           |                   |
| 33903900 - 1.500                                             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 36.000,00         |
| <b>Soma da Ação:</b>                                         |                                                            | <b>36.000,00</b>  |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                      |                                                            | <b>179.600,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                          |                                                            | <b>199.600,00</b> |

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 13 de julho de 2026.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.00999919



## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 5.679, DE 13 DE JULHO DE 2026

Aprova o Amembramento das Áreas com **945,00m<sup>2</sup>** (lote 03), **900,00m<sup>2</sup>** (lote 04), **930,00m<sup>2</sup>** (lote 05), **1.197,00m<sup>2</sup>** (lote 06) e **1.480,00m<sup>2</sup>** (lote 07), totalizando uma área com **5.452,00m<sup>2</sup>**, situada à Avenida Santos Dumont, nº 5363, Quadra 03 do Loteamento Jardim Belo Horizonte, Portão, neste Município, na forma que indica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 485/1983, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1286/2007, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº **5424/2023**, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Amembramento das Áreas com **945,00m<sup>2</sup>**, **900,00m<sup>2</sup>**, **930,00m<sup>2</sup>**, **1.197,00m<sup>2</sup>** e **1.480,00m<sup>2</sup>**, totalizando uma área com **5.452,00m<sup>2</sup>**, situada à Avenida Santos Dumont, nº 5363, Quadra 03 do Loteamento Jardim Belo Horizonte, neste Município, em conformidade com o disposto neste Decreto.

**Parágrafo Único** - Os imóveis referidos no caput deste artigo se encontram matriculados no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas sob o nºs **9.232, 9.233, 9.234, 9.235, 9.236**, tendo como atual proprietário **WELLINGTON LINS ROCHA**, CPF nº **007.033.115-49**, residente e domiciliado nesta cidade Lauro de Freitas/BA.

**Art. 2º** - As áreas ora amembradas encontram-se especificadas abaixo, em conformidade com os memoriais descritivos abaixo apresentados:

**§1º.** Área com **945,00m<sup>2</sup>**, com perímetro de **126,18** possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V03, de coordenadas N 8.576.056,94m e E 574.587,50m; deste segue confrontando com a ESTRADA DO COCO, com azimute de 225°16'30,10" por uma distância de 24,29m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.576.039,84m e E 574.570,24m ; deste segue confrontando com a



## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

propriedade de QUEM DE DIREITO, com azimute de 299°31'30,10" por uma distância de 37,18m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.576.058,17m e E 574.537,89m ; deste segue confrontando com o LOTE 6, com azimute de 46°09'11,50" por uma distância de 28,95m, até o ponto V14, de coordenadas N 8.576.078,22m e E 574.558,76m ; deste segue confrontando com o LOTE 4, com azimute de 126°31'37,10" por uma distância de 35,76m, até o ponto V03, onde teve início essa descrição.

**§2º.** Área com **900,00 m2**, com perímetro de **122,66m**, possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V02, de coordenadas N 8.576.075,46m e E 574.606,21m; deste segue confrontando com a ESTRADA DO COCO, com azimute de 225°16'30,10" por uma distância de 26,33m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.576.056,94m e E 574.587,50m ; deste segue confrontando com o LOTE 3, com azimute de 306°31'37,10" por uma distância de 35,76m, até o ponto V14, de coordenadas N 8.576.078,22m e E 574.558,76m ; deste segue confrontando com o LOTE 6, com azimute de 46°09'11,50" por uma distância de 24,95m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.576.095,50m e E 574.576,76m ; deste segue confrontando com o LOTE 5, com azimute de 124°13'55,93" por uma distância de 35,62m, até o ponto V02, onde teve início essa descrição.

**§3º.** Área com **930,00m²**, com perímetro de **122,35m**, possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 8.576.093,33m e E 574.624,24m; deste segue confrontando com a ESTRADA DO COCO, com azimute de 225°16'30,10" por uma distância de 25,38m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.576.075,46m e E 574.606,20m ; deste segue confrontando com o LOTE 4, com azimute de 304°13'55,93" por uma distância de 35,62m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.576.095,50m e E 574.576,76m ; deste segue confrontando com o LOTE 7, com azimute de 46°09'11,50" por uma distância de 23,29m, até o ponto V10, de coordenadas N 8.576.111,63m e E 574.593,55m ; deste segue confrontando com a RUA MARIA BONIFÁCIO SANTOS, com azimute de 112°43'04,35" por uma distância de 31,99m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.576.099,28m e E 574.623,06m ; deste segue confrontando com a ESTRADA DO COCO, em curva a direita com raio de 4,648m e desenvolvimento de 6,61m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição.

**§4º.** Área com **1.197,00m²**, com perímetro de **142,96m**, possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V05, de coordenadas N



## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

8.576.067,44m e E 574.521,51m; deste segue confrontando com a RUA ESMERALDINA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, com azimute de 13°55'09,0" por uma distância de 42,41m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.576.108,61m e E 574.531,72m ; deste segue confrontando com o LOTE 7, com azimute de 123°01'01,2" por uma distância de 41,75m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.576.085,86m e E 574.566,72m ; deste segue confrontando com o LOTE 3, com azimute de 226°09'11,5" por uma distância de 39,98m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.576.058,17m e E 574.537,89m; deste segue confrontando com a propriedade de QUEM DE DIREITO, com azimute de 299°31'30,1" por uma distância de 18,82m, até o ponto V05, onde teve início essa descrição.

**§5º.** Área com **1.480,00m²**, com perímetro de **154,36m**, possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V07, de coordenadas N 8.576.108,61m e E 574.531,72m; deste segue confrontando com a RUA ESMERALDINA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, com azimute de 13°55'09,05" por uma distância de 11,62m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.576.119,89m e E 574.534,51m ; deste segue com azimute de 68°36'16,47" em curva a direita com raio de 16,65m e desenvolvimento de 23,77m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.576.127,84m e E 574.554,81m ; deste segue confrontando com a RUA MARIA BONIFÁCIO SANTOS, com azimute de 112°43'04,35" por uma distância de 41,99m, até o ponto V10, de coordenadas N 8.576.111,63m e E 574.593,55m ; deste segue confrontando com o LOTE 5, com azimute de 226°09'11,50" por uma distância de 37,20m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.576.085,86m e E 574.566,72m ; deste segue confrontando com o LOTE 6, com azimute de 303°01'01,23" por uma distância de 41,75m, até o ponto V07, onde teve início essa descrição.

**§6º.** A resultante do Amembramento das Áreas, totalizando **5.452,00m²**, com perímetro de **287,88m**, possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 8.576.093,33m e E 574.624,24m; deste segue confrontando com a ESTRADA DO COCO, com azimute de 225°16'30,1" por uma distância de 25,38m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.576.075,46m e E 574.606,20m ; deste segue com azimute de 225°16'10,0" por uma distância de 26,33m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.576.056,94m e E 574.587,50m ; deste segue com azimute de 225°16'30,1" por uma distância de 24,29m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.576.039,84m e E 574.570,24m ; deste segue confrontando com a propriedade de QUEM DE DIREITO, com azimute de 299°31'30,1" por uma distância de 37,18m, até o ponto V05, de coordenadas N





## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

8.576.058,17m e E 574.537,89m ; deste segue com azimute de 299°31'30,1" por uma distância de 18,82m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.576.067,44m e E 574.521,51m ; deste segue confrontando com a RUA ESMERALDINA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, com azimute de 13°55'09,0" por uma distância de 42,41m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.576.108,61m e E 574.531,72m ; deste segue com azimute de 13°55'09,0" por uma distância de 11,62m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.576.119,89m e E 574.534,51m ; deste segue com azimute de 68°36'16,5" em curva a direita com raio de 16,65m e desenvolvimento de 23,77m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.576.127,84m e E 574.554,81m ; deste segue confrontando com a RUA MARIA BONIFÁCIO SANTOS, com azimute de 112°43'04,4" por uma distância de 41,99m, até o ponto V10, de coordenadas N 8.576.111,63m e E 574.593,55m ; deste segue com azimute de 112°42'33,0" por uma distância de 31,99m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.576.099,28m e E 574.623,06m ; deste segue em curva a direita com raio de 4,648m e desenvolvimento de 6,61m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição.

**Parágrafo Único.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N e E e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00' fuso- 24 ,tendo como datum SIRGAS2000. todas os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 3º** - O detentor do domínio útil dos imóveis deverá apresentar a esta Prefeitura Municipal a certidão de inteiro teor da matrícula relativa ao Desmembramento ora aprovado.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro de Freitas - BA, 13 de Julho de 2026.

**Débora Regis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**  
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

Folha 4 | 6



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CONECTA CULTURA –  
PREMIAÇÃO PARA ARTISTAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA  
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº  
14.399/2022)**

O Edital Conecta Cultura é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte – SECULJE, do Município de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao cronograma estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – **Conecta Cultura – PNAB Ciclo 2**, torna pública a relação das inscrições realizadas e devidamente registradas na plataforma eletrônica do certame até as **23h59 do dia 10 de julho de 2026**.

O presente edital é executado com recursos do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, com a finalidade de fomentar, fortalecer e promover o desenvolvimento das expressões culturais no Município de Lauro de Freitas.

A presente publicação possui caráter exclusivamente informativo e tem por finalidade conferir ampla publicidade às inscrições recebidas dentro do prazo estabelecido no edital, não implicando homologação, habilitação, deferimento ou qualquer juízo de admissibilidade das candidaturas.

As inscrições permanecerão sujeitas à verificação do atendimento aos requisitos previstos no edital, à análise de admissibilidade e às demais fases do processo de seleção, observados os critérios, procedimentos e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – **Conecta Cultura – PNAB Ciclo 2**.

Integra esta publicação, como **Anexo Único**, a relação das inscrições registradas na plataforma eletrônica até a data e o horário acima especificados.

**José Mateus Reis Santos Bulhões**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CONECTA CULTURA –  
PREMIAÇÃO PARA ARTISTAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS  
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA  
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº  
14.399/2022)**

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE PROPOSTAS INSCRITAS**

| NOME DO PROPONENTE                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ABADÁ-CAPOEIRA LAURO                                                                                   |
| 2. ADAILSON VIEIRA SANTOS                                                                                 |
| 3. ADENIVALDO OLIVEIRA SANTANA                                                                            |
| 4. ADRIANA DIVINO SANTOS                                                                                  |
| 5. ADRIANO SALES FIAES                                                                                    |
| 6. ALAN CERQUEIRA NERY                                                                                    |
| 7. ALEF CARVALHO DE JESUS                                                                                 |
| 8. ÁLEF SANTOS ALMEIDA                                                                                    |
| 9. ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA                                                                             |
| 10. ALEXSANDRO PALMEIRA DOS SANTOS                                                                        |
| 11. ALTAMIRA PEREIRA                                                                                      |
| 12. ANA LOURDES MAGALHÃES SILVA                                                                           |
| 13. ANA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO                                                                      |
| 14. ANDERSON DOS SANTOS EVANGELISTA                                                                       |
| 15. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DA SILVA                                                                          |
| 16. ALEXANDRE DE SENA MOREIRA ANDRADE                                                                     |
| 17. ANDRÉA MOTA DE QUEIROZ MACHADO                                                                        |
| 18. ANDREZA MAYARA DOROTEU BARBOSA                                                                        |
| 19. ANTONIO MARCIO SANTOS SOUZA                                                                           |
| 20. ARCAS DE IPITANGA                                                                                     |
| 21. ARCO IRIS DE TEATRO                                                                                   |
| 22. ARRASTÃO JUNINO DO ZOIÃO                                                                              |
| 23. ARTÊMIO DE JESUS DA LUZ                                                                               |
| 24. ARTHUR LUZ SANTIAGO PEREIRA                                                                           |
| 25. AS SAMBADEIRAS DO PARQUE SÃO PAULO                                                                    |
| 26. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA SÍTIO DE PAZ                                                          |
| 27. ASSOCIAÇÃO CULTURAL TUPÃ                                                                              |
| 28. ASSOCIAÇÃO CULTURAL, BENEFICENTE, DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA TUPÂSURIÁZALA |
| 29. ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS DE LAURO DE FREITAS              |
| 30. ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE LAURO DE FREITAS                                                           |
| 31. ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE LAURO DE FREITAS                                                            |
| 32. ASSOCIAÇÃO FORÇA E UNIÃO                                                                              |
| 33. ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA, CULTURAL E BENEFICENTE ILÊ ASÉ OPÔ OYÁ SOJÚ                                     |



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**



|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| 34. ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE FILHO DA GOMÉIA                      |
| 35. ASSOCIAÇÃO SOCIO-EDUCATIVA E CULTURAL OPORTUNIDADE E AÇÃO |
| 36. AUGUSTO CÉSAR DE ALMEIDA SAMPAIO                          |
| 37. AURELINA SILVA DE OLIVEIRA                                |
| 38. BAGO DE JAZZ                                              |
| 39. BANDA 100 MASSAGEM                                        |
| 40. BANDA 20XOTEAR                                            |
| 41. BANDA NORFIST                                             |
| 42. BANDA OH DRAMA                                            |
| 43. BANDA SENTIMENTO DE POSSE                                 |
| 44. BARBARA CRISTINA TEIXEIRA MENEZES                         |
| 45. BARBARA DE OLIVEIRA SANTOS                                |
| 46. BARBIE DA FAVELA                                          |
| 47. BASÍLIA BISPO DOS SANTOS                                  |
| 48. BATALHA DE PORTÃO                                         |
| 49. BEIJUZEIRAS DE AREIA BRANCA                               |
| 50. BLOCO PAREDÃO DO RAP                                      |
| 51. CARLA GABRIELA DE SOUZA DOS SANTOS                        |
| 52. CARLA PIAGGIO DE FREITAS                                  |
| 53. CARLA PINTO FREITAS MELO                                  |
| 54. CARLOS EDUARDO DA SILVA                                   |
| 55. CLAUDIO MARCIO SANTOS DA SILVA                            |
| 56. CLEIDSON LIMA DE ALMEIDA                                  |
| 57. COLETIVO CULTURAL BANZA                                   |
| 58. COLETIVO CULTURAL CRIANDO ASAS DE ARTES INCLUSIVAS        |
| 59. COLETIVO CULTURAL QUEBRANDO CADEIAS                       |
| 60. COLETIVO NOVAMENTE                                        |
| 61. COMISSÃO DE FESTEJOS DE PORTÃO                            |
| 62. CRISTIANE FERREIRA CERQUEIRA                              |
| 63. CRISTIANE SANTANA SANTOS                                  |
| 64. CRISTIANO DOS SANTOS AMARAL                               |
| 65. DALMO SALES DOS SANTOS                                    |
| 66. DANIEL DOS SANTOS LIMA                                    |
| 67. DIEGO ROSA DE ANDRADE                                     |
| 68. DJAIR DE DEUS JUNIOR                                      |
| 69. DOM QUIXOTE TEATRO                                        |
| 70. DUDU FRANCIS E BANDA VEM DANÇAR MAIS EU                   |
| 71. ECLIPSE CAPOEIRA                                          |
| 72. EDNALDO MACEDO DOS SANTOS                                 |
| 73. ELAINE PARANHOS DOS SANTOS                                |
| 74. ELSON BACELAR DIAS BARRETO                                |
| 75. ENTRE TANTOS PORQUÊS                                      |
| 76. ERENILTON FALCÃO COELHO                                   |
| 77. EREOATÁ TEATRO DE BONECOS                                 |
| 78. ERLON VICTOR OLIVEIRA BRITO                               |
| 79. ESTUDIO EXPRESSÃO E COPOREIDADE                           |



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**



|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| 80. EVANDRO NEVES DA SILVA                                             |
| 81. EVERTON EVERALDO SANTOS DOS SANTOS                                 |
| 82. FABIO DOS SANTOS NERI                                              |
| 83. FAMILIA TRIPLICE                                                   |
| 84. FANFARRA CULTURAL RENOVAÇÃO DA BAHIA                               |
| 85. FLÁVIO ALBERTO DA SILVA CROESY                                     |
| 86. FORRÔ S/A                                                          |
| 87. FRANCISCO SANTOS NETO                                              |
| 88. GABRIEL DA ANUNCIAÇÃO GONÇALVES                                    |
| 89. GABRIEL PASSOS SOUZA PEREIRA                                       |
| 90. GABRIELLA OLIVEIRA E BANDA                                         |
| 91. GEORGE ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ                                  |
| 92. GÉSSICA CATARINA SANTANA NEVES SANTOS                              |
| 93. GILDASIO VIEIRA DE FREITAS                                         |
| 94. GILDETE ARAÚJO DE MELO                                             |
| 95. GRUPO ARTE NEGRA                                                   |
| 96. GRUPO CULTURAL BAIANAS DE TEREZA                                   |
| 97. GRUPO CULTURAL BAMBOLE                                             |
| 98. GRUPO CULTURAL BAOBÁ DAS PRETAS AFROEMPREENDEDORAS                 |
| 99. GRUPO CULTURAL CHARANGA VEM COM A GENTE                            |
| 100. GRUPO CULTURAL DE AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA JUVENTUDE PROTAGONISTA |
| 101. GRUPO CULTURAL DE CAPOEIRA CAPOAFRICA                             |
| 102. GRUPO CULTURAL DE CAPOEIRA SEMENTE DA RAÇA NEGRA                  |
| 103. GRUPO CULTURAL DE CAPOEIRA SETE ONDAS                             |
| 104. GRUPO CULTURAL DEVERDADE RECORDS                                  |
| 105. GRUPO CULTURAL OS SALTADORES DE IPITANGA                          |
| 106. GRUPO CULTURAL PARADA DO ORGULHO LGBT DE ITINGA                   |
| 107. GRUPO DE CAPOEIRA RAIZ DA EXPRESSÃO                               |
| 108. GRUPO EXPRESSÃO CORPORAL                                          |
| 109. GRUPO FOLCLÓRICO GINGA BAIANA                                     |
| 110. GRUPO PERSONA DE TEATRO                                           |
| 111. GRUPO REVOLUÇÃO TEATRAL                                           |
| 112. GUERREIROS DA SENZALA                                             |
| 113. HANNA GABRIELA CORDEIRO DOS SANTOS                                |
| 114. HUDSON ANTÔNIO VIANA DOS SANTOS                                   |
| 115. HUIARA LAIANE FERREIRA DA SILVA                                   |
| 116. ICARO NORMANDO VELASQUES SANTOS                                   |
| 117. INAIARA DE AQUINO SANTOS E SANTOS                                 |
| 118. INCUCA - INSTITUTO CULTURAL CAMARIM                               |
| 119. INSTITUTO DE ARTES MONZA SANTOS                                   |
| 120. IPITANGUENSE ACADEMIA DE CULTURA DE IPITANGA                      |
| 121. ISAIAS DA SILVA DE SANTANA                                        |
| 122. ISAIAS DE JESUS LIMA JUNIOR                                       |
| 123. ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA                                      |
| 124. ISAIAS SAMPAIO DOS SANTOS                                         |



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**



|                                              |
|----------------------------------------------|
| 125. JADILSON SANTOS LOPEZ                   |
| 126. JAIRO BARBOSA JUNIOR                    |
| 127. JEFERSON MOREIRA SOARES                 |
| 128. JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS            |
| 129. JOÃO BERNARDO PURIFICAÇÃO DOS SANTOS    |
| 130. JOÃO PEDRO MAGALHÃES MACEDO             |
| 131. JOCELINDA DA LUZ DE JESUS               |
| 132. JOELMA DA LUZ DE JESUS                  |
| 133. JOELSON DOS SANTOS FERREIRA             |
| 134. JONYSON SANTANA SANTOS                  |
| 135. JORGE ANTÔNIO SANTOS FILHO              |
| 136. JOSÉ AUGUSTO SALES DOS SANTOS           |
| 137. JOSÉ BENEDITO CARDOSO                   |
| 138. JOSÉ FILIPE FREITAS DE OLIVEIRA         |
| 139. JOSIMAR DE JESUS DOS SANTOS             |
| 140. JOSSEANE GAMA SANTANA                   |
| 141. JUCELINO SANTOS CERQUEIRA               |
| 142. JULIO CESAR BRANDÃO COELHO              |
| 143. JUNILSON DE SALES DOS SANTOS            |
| 144. JUSTINA MARIA LIMA DE SOUZA             |
| 145. KARMA DANCE GROUP                       |
| 146. KATIA CUNHA MELO MOREIRA DOS SANTOS     |
| 147. LASINHO DO BANJO E BANDA                |
| 148. LISSANDRA KEREN SANTOS JEFONI           |
| 149. LOURENÇO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR       |
| 150. LUAN ISALTINO CIA DE DANÇA              |
| 151. LUAN PEREIRA DOS SANTOS DAMIÃO          |
| 152. LUCAS DE JESUS SILVA                    |
| 153. LUCAS DOS SANTOS BORGES                 |
| 154. LUCAS PEREIRA LINS                      |
| 155. LUIS MIGUEL PARANHOS RODRIGUES          |
| 156. MALOKA CULTURAL                         |
| 157. MANOEL SOARES DA PAIXÃO PASSOS          |
| 158. MARCELO DA SILVA GOMES                  |
| 159. MARCOS FELIPE CERQUEIRA VIRGENS FONSECA |
| 160. MARCOS PEREIRA DA SILVA                 |
| 161. MARIA APARECIDA CABRAL DE SOUSA         |
| 162. MARILEIDE GONÇALVES DOA SANTOS          |
| 163. MARILENE DOS SANTOS CERQUEIRA           |
| 164. MARIVALDA CONCEIÇÃO VITORINO            |
| 165. MARLON DOS SANTOS GOMES                 |
| 166. MATEUS LOPES FERNANDES                  |
| 167. MATHEUS NASCIMENTO DIAS                 |
| 168. MAYRA VIRGINIA SESTI PAZ                |
| 169. MOISES SILVA DOS SANTOS                 |
| 170. MV CIA DE DANÇA                         |



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**



|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| 171. NAIR PEREIRA DOS SANTOS                                               |
| 172. NEGROS MCS                                                            |
| 173. NGINGA E CAPOEIRA                                                     |
| 174. OBA IRE                                                               |
| 175. ONDA DO SABER                                                         |
| 176. ORIGINAL LAURO CITY                                                   |
| 177. OS TÍTERES                                                            |
| 178. OXENTE CIA DE DANÇA                                                   |
| 179. POLO DE ATORES E DRAMATURGIA DE LAURO DE FREITAS                      |
| 180. PROJETO SOCIAL SEMEAR ANGOLEIROS - GRUPO DE CAPOEIRA FILHOS DE ANGOLA |
| 181. QUADRILHA JUNINA IMPACTUS                                             |
| 182. RADAR ALTERNATIVO                                                     |
| 183. RAQUEL CONCEIÇÃO PEREIRA                                              |
| 184. RAQUEL MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS                                      |
| 185. RECANTO ORI                                                           |
| 186. REDE DE CAPOEIRA FILHOS DA BAHIA                                      |
| 187. REGINALDO DA SILVA BRAGA FILHO                                        |
| 188. REINAM DOS SANTOS SOUZA                                               |
| 189. RENATO DE OLIVEIRA                                                    |
| 190. RIMA LAURO                                                            |
| 191. RIZALVA SALES                                                         |
| 192. RODOLFO SALES DE OLIVEIRA                                             |
| 193. ROGÉRIO NORONHA DOS SANTOS                                            |
| 194. ROMARIO DA CUNHA OLIVEIRA                                             |
| 195. ROQUELINA MAGNOLIA DOS SANTOS                                         |
| 196. SANDRA CRISTINA RIBEIRO GOMES                                         |
| 197. SERGIO PASSOS E BANDA                                                 |
| 198. SERGIO RAIMUNDO                                                       |
| 199. SUELLEM SANTOS CONDE                                                  |
| 200. TALITA CARVALHO                                                       |
| 201. TÁVOLA CULTURA E DIVERSIDADE                                          |
| 202. TEATRO ELIETE TELES                                                   |
| 203. UESLEI UENDERSON ANDRADE SILVA                                        |
| 204. VALDIR LUZ JÚNIOR                                                     |
| 205. VARANDA CULTURAL MOVIMENTA AÊ                                         |
| 206. VILMA SOUSA                                                           |
| 207. VITOR PAULO E BANDA                                                   |
| 208. WALACE OLIVEIRA SILVA                                                 |
| 209. WELINGTON LUÍS PACHECO SILVA                                          |
| 210. YURI DE JESUS TEIXEIRA                                                |

Lauro de Freitas/BA, 13 de julho de 2026.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/2026

**CONTRATADA:** SGM - SERVIÇOS MEDICOS LTDA., CNPJ. nº 28.505.076/0001-98.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo:** 05148/2026 **Modalidade:** Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos. **Objeto do Contrato:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de MÉDICO CLÍNICO E MÉDICO REGULADOR na rede de atenção à saúde, de forma complementar a rede municipal, aos usuários do SUS residentes no Município de Lauro de Freitas - BA, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento e seus anexos, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos. **Dotação Orçamentária:** 23.2301.10.301.0012.2359.3903900. **FONTES:** 15001002 / 16000000. **Valor:** R\$ 244.608,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oito reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026. Elba Brito Garcez de Sena – Secretária Municipal.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 373/2026

**CONTRATADA:** AGLPRT MED SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 34.727.541/0001-09.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo:** 06567/2026. **Modalidade:** Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos. **Objeto do Contrato:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de MÉDICO EMERGENCISTA ADULTO na rede de atenção à saúde, de forma complementar a rede municipal, aos usuários do SUS residentes no Município de Lauro de Freitas - BA, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento e seus anexos, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos. **Dotação Orçamentária:** 23.2301.10.301.0012.2359.3903900. **FONTES:** 15001002 / 16000000. **Valor:** R\$ 175.176,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 07 de julho de 2026. Elba Brito Garcez de Sena – Secretária Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 377/2026

**CONTRATADA:** CONFIANCA ASTRAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ. nº 22.777.269.0001-11. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo:** 06267/2026. **Modalidade:** Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos. **Objeto do Contrato:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de MÉDICO EMERGENCISTA ADULTO na rede de atenção à saúde, de forma complementar a rede municipal, aos usuários do SUS residentes no Município de Lauro de Freitas - BA, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento e seus anexos, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos. **Dotação Orçamentária:** 23.2301.10.301.0012.2359.3903900. **FONTES:** 15001002 / 16000000. **Valor:** R\$ 175.176,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 07 de julho de 2026. Elba Brito Garcez de Sena – Secretária Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025

**Contratada:** IMPRESS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.193.801/0001-49. **Contratante:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo:** 06612/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 006/2025, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos automáticos e chaves, com reposição, conserto ou troca de chaves para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lauro de Freitas-Bahia, conforme termo de referência e Dispensa de Licitação nº 006/2025. **Dotação Orçamentária:** 07.0701.04.122.0002.2005.339039.15010000. **Objeto do Aditamento:** Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em **07/05/2026** e término previsto em **07/05/2027**, com base no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 17.863,50 (dezesete mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), sem qualquer reajuste, mantendo-se as demais condições atualmente praticadas, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **Data de Assinatura:** 07 de maio de 2026. Tássio Lima Muniz Azevedo – Secretário Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA GAPRE Nº 105, DE 13 DE JULHO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio Fracionada à Sra. Adriana da Silva Cerqueira, Professora, Matrícula nº 48810, com o 1º período a ser contado 01.06.2026 a 19.06.2026 e o 2º período de 06.07.2026 a 09.09.2026, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2013 a 13.02.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 04603/2024 e Parecer Jurídico nº 554/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de julho de 2026.

**Débora Regis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**  
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA GAPRE Nº 106, DE 13 DE JULHO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio Fracionada ao Sr. Alexandre Dantas Michelin, Técnico de Radiologia, Matrícula nº 64115, com o 1º período a ser contado 01.09.2026 a 30.09.2026, o 2º período de 04.01.2027 a 02.02.2027 e o 3º período de 01.06.2027 a 30.06.2027, relativo ao período aquisitivo de 02.02.2016 a 01.02.2021 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 09867/2025 e Parecer Jurídico nº 43/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de julho de 2026.

**Débora Regis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**  
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA GAPRE Nº 107, DE 13 DE JULHO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio à Sra. Alberlene Almeida Azevedo, Professora, Mat. 7653, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 06.07.2026 a 03.10.2026, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2015 a 02.01.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 17076/2022 e Parecer Jurídico nº 91/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de julho de 2026.

**Débora Regis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**  
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA GAPRE Nº 108, DE 13 DE JULHO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio à Sra. Aldilene Maria de Jesus Teixeira, Professora, Mat. 7658, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 06.07.2026 a 03.10.2026, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2015 a 02.01.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 00713/2020 e Parecer Jurídico nº 283/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de julho de 2026.

**Débora Regis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**  
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA GAPRE Nº 109, DE 13 DE JULHO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio Fracionada à Sra. Ana Carolina Soares Silva Ribeiro, Técnico de Radiologia, Matrícula nº 59877, com o 1º período a ser contado 01.09.2026 a 30.09.2026, o 2º período de 01.12.2026 a 30.12.2026 e o 3º período de 01.06.2027 a 30.06.2027, relativo ao período aquisitivo de 01.10.2014 a 30.09.2019 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 09866/2025 e Parecer Jurídico nº 41/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de julho de 2026.

**Débora Regis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**  
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA GAPRE Nº 110, DE 13 DE JULHO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio à Sra. Antonia Magaly Conceição de Oliveira Cordeiro, Professora, Mat. 2639, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 08.07.2026 a 05.10.2026, relativo ao período aquisitivo de 27.08.2013 a 26.08.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 01742/2020 e Parecer Jurídico nº 88/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de julho de 2026.

**Débora Regis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**  
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA GAPRE Nº 111, DE 13 DE JULHO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio Fracionada da Sra. Carmem da Silva Santos, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 28428, com o 1º período a ser contado 01.10.2025 a 30.11.2025 e o 2º período de 01.01.2026 a 31.01.2026, relativo ao período aquisitivo de 20.08.2017 a 19.08.2022 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 12430/2024 e Parecer Jurídico nº 925/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de julho de 2026.

**Débora Regis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**  
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

### **PORTARIA GAPRE Nº 112, DE 13 DE JULHO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio Fracionada à Sra. Carolina dos Santos da Silva, Recepcionista, Matrícula nº 45188, com o 1º período a ser contado 25.06.2026 a 24.07.2026, o 2º período de 16.11.2026 a 30.11.2026, 3º período de 02.01.2027 a 16.01.2027, 4º período de 01.07.2027 a 15.07.2027 e 5º período de 16.11.2027 a 30.11.2027 relativo ao período aquisitivo de 28.12.2012 a 27.12.2017 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 18148/2018 e Parecer Jurídico nº 209/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de julho de 2026.

**Débora Regis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**  
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita